



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira  
23 de novembro de 2011

ANO CXXI DA IOE  
122º DA REPÚBLICA  
Nº 32.041

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Cadernos  
96 Páginas

## A História no Diário Oficial

### AURÉLIO DO CARMO (LXXXI)

O governador Aurélio do Carmo sancionou a Lei nº 2.461, de 30 de dezembro de 1961, dispondo sobre a organização do Quadro do Pessoal de Escola Superior de Química do Pará, encampada pelo Estado, pela Lei nº 2.173, de 17/01/1961.

Assim a Escola Superior de Química do Pará teria quadro próprio para seu pessoal, com os mesmos deveres, direitos, e vantagens estabelecidas na Lei nº 749/1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado). Para atender a estrutura dos serviços daquela escola de ensino superior, a lei também criava cargos de provimento isolado e de carreira na Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Também no dia 30/12, o governador sancionava a Lei nº 2.466, que dispunha sobre a alteração dos limites do 4º Cartório criado pela Lei nº 2.284-A, de 12/03/1961, e dava novos limites aos outros cartórios.

Assim, as áreas territoriais a que se estende a jurisdição dos 1º, 2º, 3º e 4º Cartórios de Registro Civil de Nascimento e Óbitos da 1ª Circunscrição Judiciária da Capital passariam a ter os limites definidos naquela lei.

■ RIBAMAR CASTRO



Imprensa Oficial do Estado

## Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração é criada

O governador do Pará sanciona a Lei nº 7.570, que cria a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração (Seicom), órgão da administração direta, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção,

tendo por finalidade promover, de forma sustentável, o desenvolvimento da indústria, do comércio, dos serviços e dos recursos minerais do Pará.

A nova secretaria tem como funções básicas: planejar, propor e executar planos e programas relacionados

à indústria, comércio, serviços e recursos minerais, inclusive em ação coordenada com demais órgãos do Poder Executivo Estadual; promover e apoiar a pesquisa nas áreas geológicas e minerais no Pará, entre outras.

CADERNO 1 - PÁGINA 5

## Decreto institui Política Estadual para Comunidades Quilombolas

O governador do Estado do Pará assina o Decreto nº 261, que institui a Política Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombos no Pará, desenvolvida a partir de um conjunto de planos, projetos e ações sistemáticas e articuladas entre os órgãos da Administração Direta e Indireta, tendo em vista a garantia de direitos e a promoção do desenvolvimento sócio-econômico-ambiental sustentável das Comuni-

dades Remanescentes de Quilombos.

A Política Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombos tem por objetivo geral reconhecer, promover e proteger os direitos dessas Comunidades, assegurando-lhes melhoria da qualidade de vida, respeito as suas identidades, instituições e formas de organização, garantindo a participação de seus representantes nas decisões.

CADERNO 1 - PÁGINA 9

## Dia Estadual do "Choro"

Entra em vigor a Lei nº 7.568, estatuída pela Assembleia Legislativa e sancionada pelo governador do Pará, que institui o Dia Estadual do Gênero Musical "Choro".

Com a nova lei, a data comemorativa será celebrada, anualmente, no dia 6 de setembro, em homenagem a Aldemir Ferreira da Silva, fundador da Casa do Choro, na década de 70, local de importante divulgação do gênero.

CADERNO 1 - PÁGINA 5

## Patrimônio cultural

O Círio de Nossa Senhora de Nazaré, que ocorre no município de Marabá, no sudeste paraense, é o mais novo integrante do patrimônio cultural de natureza imaterial para o Estado do Pará, com a Lei nº 7.569.

A festividade é conhecida como uma das principais procissões religiosas do Estado e reúne milhares de devotos, anualmente.

CADERNO 1 - PÁGINA 5

## Docentes colaboradores

A Escola Técnica do SUS do Pará "Manuel Ayres" divulga resultado do Processo Seletivo para Docentes Colaboradores ao Curso de Qualificação de Agente Comunitário de Saúde.

O objeto do processo foi o cadastramento de docentes colaboradores da Etsus/Pa, que comporão um corpo técnico qualificado, para atuar no curso ofertado pela Escola.

CADERNO 4 - PÁGINA 15

## Audiência Pública

A Prefeitura de Barcarena convida vereadores, associações de bairros, representantes de classes e cidadãos para Audiência Pública, a ser realizada no dia 2 de dezembro de 2011, às 9h, no Salão Paroquial da Igreja Matriz.

O objetivo será apresentar as diretrizes e propostas do Plano Municipal do Serviço de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Barcarena.

CADERNO 6 - PÁGINA 14